

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº	10/2023
ASSUNTO:	Aquisição de materiais de expediente para uso das diversas Secretarias da Municipalidade.

1. Definição do objeto

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de expediente, utilizados nas atividades das Secretarias Municipais, em grupo desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde e nas atividades da Escola Municipal.

2. Fundamentação da contratação

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, conforme demonstrado nas planilhas anexas, conciliando os itens do PAC com os solicitados. A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, de acordo com o Estudos Técnicos Preliminares de cada Secretaria e anexados a esse processo.

3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresas do ramo atividade para o fornecimento dos materiais descritos nas listas em anexo, os quais deverão ser entregues com validade de no mínimo 01 (um ano) a contar da data de entrega, visando suprir a necessidade junto as Secretarias Municipais solicitantes dos materiais de expediente para o ano de 2023.

4. Requisitos da contratação

Os materiais tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

As características dos produtos encontram-se nas planilhas anexas.

Os materiais deverão ser entregues após a homologação do processo e envio dos pedidos de empenho em até 20 (vinte) dias corridos, junto ao almoxarifado, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, sem custos adicionais ao Município.

Os materiais deverão ter validade de no mínimo 01 ano a contar da data de entrega.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da totalidade dos materiais, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

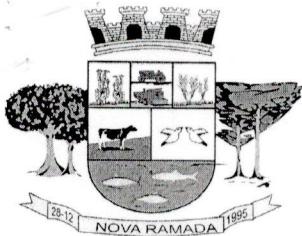
A contratação será realizada por meio da modalidade de pregão eletrônico.

O contratado deve comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos mínimos necessários:

- Estatuto social ou outro equivalente;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e ou/Municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos dos encargos sociais instituídos por Lei;

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



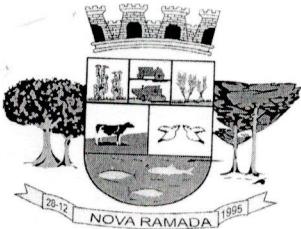
Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
- Certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
Deverá também ser exigido ainda do licitante:
 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - Declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos em atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.
- Deverá das empresas classificadas em primeiro lugar, realizar a consulta das seguintes informações:
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br);
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
 - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);
 - Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.
- A contratação fica submetida as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 pelo descumprimento do objeto contratado. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas poderá ser aplicado as seguintes penalidades:
 1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
 - a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
 2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 1, as seguintes sanções, levando em consideração o contido no art. 156 e seguintes da Lei Federal 14.133, de 2021:
 - a) advertência;
 - b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
 - c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

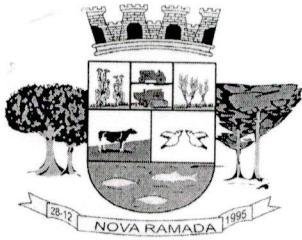
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 3.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
- 4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 2 desse termo.
- 5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 6.** A aplicação das sanções previstas no item 2 deste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 7.** Na aplicação da sanção prevista no item 2, alínea “b”, do presente termo será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 2 do presente termo o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - b) pagamento da multa;
 - c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
 - e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 1 do presente termo exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

5. Modelo de execução do objeto

Os materiais deverão ser entregues após a homologação do processo e envio dos pedidos de empenho no e-mail cadastrado da empresa, em até 20 (vinte) dias, junto à Prefeitura Municipal de Nova

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ramada, localizada na avenida Gustavo König, 95, Centro - Nova Ramada/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, com agendamento prévio através do telefone (55) 99975-7098 com Sandro - Setor de Almoxarifado (e-mail para envio das notas fiscais: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br), sem custos adicionais ao Município. Os materiais deverão ter validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega.

6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias, não sendo necessária a elaboração de Contrato Administrativo, uma vez que a entrega se dará em menos de 30 dias, sendo que a fiscalização do objeto e prazos de entrega se dará pelo servidor Sandro Cristiano Höring, matrícula nº 564-9/1 responsável pelo Setor de Almoxarifado

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da totalidade dos materiais, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do Município de NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado, de todos os materiais e a liquidação da despesa junto ao Setor de Empenhos.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

Neste sentido, segue como indicação de potenciais fornecedores as empresas:

1. Ejak Suprimentos para Escritório Ltda - CNPJ 00.503.028/0001-41;
2. M. F MACHADO SOARES - CNPJ 03.230.856/0001-41
3. Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda - CNPJ 47.484.691/0001-00
4. Mega Papelaria e Esportes Eireli ME - CNPJ 24.738.613/0001-99
5. New Home Comercio de Móveis Ltda - CNPJ 15.272.796/0001-09
6. Michele Tais Mann Bergmann - CNPJ 41.244.330/0001-00
7. TB Suprimentos para Informatica---LB Distribuidora Ltda - CNPJ 19.555.146/0001-21
8. MF Machado Soares - CNPJ 03.230.856/0001-41
9. L P S Distribuidora - CNPJ 48.339.918/0001-96
10. Joseane da Rosa Colaco Lunelli - CNPJ 20.455.706/0001-55

Tais referências foram obtidas através de pesquisa de preços junto ao Licitacon e fornecedores junto a internet.

9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 35.190,43 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais e quarenta e três centavos, conforme solicitação de cada secretaria em seu ETP).

Observa-se que o referido valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

10. Adequação orçamentária



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?

- () NÃO.
() SIM. QUAL?

Nova Ramada, 24 de julho de 2023.

Elton Rehfeld
Responsável pela elaboração

Em acordo:

Nova Ramada, 24 de julho de 2023.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração

Parecer do Responsável financeiro:

- () Há recursos financeiros disponíveis
() A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual
() Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de _____

Nova Ramada, 09 de Agosto de 2023

A

Cristina Breitenbach da Silva
Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA -TP 10/2023

PROJETO / ATIVIDADE:								
Fonte de Recursos:		Material de Consumo				EXPEDIENTE		
Cod. PAC	ITEM	QUANT	UNID.	DESCRICAÇÃO		VLR.Max.Item	VLR.TOTAL	Cód. ALMOX.
1	1	37	und	Agenda diária 2024 com espiral, medindo aproximadamente 20x14cm		R\$ 25,41	R\$ 940,17	22856
3	2	11	und	Apagador para quadro branco com estojo		R\$ 4,58	R\$ 50,38	J344
4	3	15	und	Atilho de borracha fina, cor amarela, med. aprox. 1,5mmx2mmx8cm, pct. c/120 und		R\$ 1,05	R\$ 15,75	J7175
5	4	4	pct	Bloco autodesenvolv 38 x 50 mm, material papel 75g/m2, 04 cores, pct com 100 folhas de cada cor.		R\$ 2,29	R\$ 9,16	23481
7	5	22	und	Bloco de anotação branco com 20 folhas A5, aproximadamente 148 x 210 mm gramatura 180g/m		R\$ 3,68	R\$ 80,96	6390
8	6	4	und			R\$ 6,03	R\$ 24,12	25094
9	7	10	und			R\$ 10,03	R\$ 100,30	9690
11	8	2	cx	Bobina para PDV térmica 57 mm x 40 m amarela c/30 unidades		R\$ 94,78	R\$ 189,56	25095
10	9	4	cx	Bobina térmica amarela, medindo 57mmx300m, caixa contendo 04 bobinas		R\$ 117,00	R\$ 468,00	23482
12	10	30	und	Borracha escolar, macia, cor branca, dimensões aprox. 50x30x10mm, com		R\$ 1,01	R\$ 30,30	10610
13	11	72	und	Caderno pequeno com espiral, capa dura 96 fls, folhas brancas		R\$ 7,00	R\$ 504,00	J347
15	12	115	und	Caixa de papelão para arquivo morto, medindo aprox. 35,5x24,5x13cm, excelente qualidade		R\$ 2,48	R\$ 285,20	282
16	13	2	und	Calculadora de mesa 12 dígitos, visor LCD cristal líquido, alimentação solar e bateria, cor cinza		R\$ 23,71	R\$ 47,42	23526
17	14	200	und	Caneta cilíndrica, com haste de metal, ponta 0,7, superfície lisa, escrita azul, macia e uniforme, sem falhas		R\$ 1,01	R\$ 202,00	J4447
18	15	224	und	Caneta esferográfica, escrita azul, 1,0 mm cristal, corpo hexagonal, transparente e contendo um furo, tampa ventilada conforme padrão ISO e plug da mesma cor da tinta, que não contenha PVC;		R\$ 0,63	R\$ 141,12	21845

20	16	67	und	Caneta esferográfica, escrita preta, 1,0 mm cristal, corpo hexagonal, transparente e contendo um furo, tampa ventilada conforme padrão ISO e plug da mesma cor da tinta, que não contenha PVC;	R\$ 0,64	R\$ 42,88	1350
21	17	26	Kit	Caneta marca texto neon, kit com 6 cores superfluorescentes: amarela, azul, laranja, rosa, roxa e verde; formato triangular ergonômico; tampa com clip	R\$ 6,82	R\$ 177,32	23484
22	18	10	und	caneta marcadora permanente 1,0, ponta média, cor preta	R\$ 2,21	R\$ 22,10	15827
23	19	15	und	caneta marcadora permanente 2,0, ponta média, cor preta	R\$ 1,62	R\$ 24,30	19987
25	20	9	kit	Canetas para quadro branco, kit com quatro cores: vermelho, azul, verde e preto; ponta redonda; fácil de apagar; kit com 4 canetas	R\$ 2,23	R\$ 20,07	21815
27	21	10	und	Canetinha 12 cores hidrográfica, tinta lavável	R\$ 4,78	R\$ 47,80	23824
26	22	1	und	Canetinha hidrográfica ponta jumbo com no minimo 12 cores	R\$ 19,23	R\$ 19,23	3457
32	23	1	und	Clips de aço galvanizado para papéis 1/0, caixa pesando aprox. 500g	R\$ 9,05	R\$ 9,05	410
33	24	14	und	Clips de aço galvanizado para papéis 2/0, caixa pesando aprox. 500g	R\$ 3,59	R\$ 50,26	268
34	25	25	cx	Clips nº 03 galvanizado, cx. com 50 und	R\$ 5,21	R\$ 130,25	8333
35	26	8	cx	Clips nº 08 galvanizado, cx. com 25 und	R\$ 6,00	R\$ 48,00	587
36	27	20	Und	Cola branca lavável atóxica 110g	R\$ 3,33	R\$ 66,60	23825
38	28	16	Und	Corretivo em fita, largura 5mm e compr. 6m	R\$ 6,52	R\$ 104,32	20048
39	29	31	und	Corretivo líquido a base de água, 18ml, com excelente cobertura, atóxico	R\$ 1,65	R\$ 51,15	23302
40	30	1180	und	Envelope papel kraft ouro 80g/m ² , tamanho de 240 x 340mm	R\$ 0,49	R\$ 578,20	13820
42	31	7	und	Estilete profissional emborrachado com trava reforçada 25mm	R\$ 7,94	R\$ 55,58	23529
46	32	3	und	Fita adesiva kraft crepe papel marron - 48 mm x 50 m	R\$ 9,15	R\$ 27,45	3041
44	33	60	und	Fita crepe 18mmx50m	R\$ 4,64	R\$ 278,40	1387
43	34	30	und	Fita crepe 48mm x 50m, cor de fundo branco, fita adesiva em papel crepado com adesivo a base de borracha	R\$ 7,78	R\$ 233,40	21818

LC

				Fita dupla face transparente adesivo acrílico, não aparecendo quando aplicada (papel siliconizado) tratado de ambos os lados, 12mm x 30m	R\$ 2,72	R\$ 27,20	<u>18829</u>
47	35	10	und	Fita transparente 18mmx50m	R\$ 3,09	R\$ 74,16	<u>23305</u>
49	36	24	und	Fita transparente 48mmx50m	R\$ 3,84	R\$ 180,48	<u>20100</u>
48	37	47	und	Folha de EVA, lisa, 2 mm de espessura, cores diversas.	R\$ 2,55	R\$ 25,50	<u>25096</u>
50	38	10	und	Giz de cera, 12und, formato anatômico	R\$ 2,74	R\$ 13,70	<u>3472</u>
54	39	5	CX	Grafito 0,5mm 4b, carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita, utilizada em todas as lapiseiras automáticas; grafito suavidade na escrita, utilizada em todas as lapiseiras automáticas; grafito 0,5 mm. Tubo com 12.	R\$ 32,63	R\$ 32,63	<u>25087</u>
55	40	1	CX	Grampeador médio 26/6 30 folhas, estrutura de metal	R\$ 0,55	R\$ 16,50	<u>25098</u>
56	41	30	und	Grampeador profissional até 240 folhas, tamanho aproximado de 30 comprimento x 9 de largura x 24cm de altura, produzido totalmente em aço com base e apoio plástico anatômico	R\$ 29,69	R\$ 593,80	<u>601</u>
57	42	20	und	Grampeador de metal em forma de U resistente, tamanho 120x80mm, pacote com 50 unidades	R\$ 113,46	R\$ 226,92	<u>18619</u>
53	44	5	pct	Grampo galvanizado 26/6 p/ grampeador, caixa contendo 5000 und	R\$ 15,07	R\$ 75,35	<u>290</u>
58	45	19	und	Lápis de cor, 12 cores sextavado	R\$ 5,23	R\$ 99,37	<u>23306</u>
59	46	5	CX	Lápis preto nº 02	R\$ 3,53	R\$ 17,65	<u>6136</u>
61	47	5	und	Lapiseira para espessura do grafito suportado 5 mm; preto fosco; traços 0,5mm; ponta fixa de 4mm de comprimento; mecanismo preciso para o avanço do grafito, clipe removível. Grip de metal.	R\$ 0,44	R\$ 2,20	<u>620</u>
62	48	15	und	Lupa para leitura 60mm manual de vidro ergonômica	R\$ 4,11	R\$ 61,65	<u>313</u>
63	49	21	und	Papel A4 verge branco 180g -pacote com 50 folhas	R\$ 19,16	R\$ 402,36	<u>25099</u>
65	50	2	pct	Papel cartão, tamanho A4 (210mmx297mm) cx. com 50 folhas, cor: branco	R\$ 21,53	R\$ 43,06	<u>25100</u>
64	51	1	CX	Papel contact, transparente cristal.Composição:laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado Rolo com 25 mx45 cm	R\$ 19,63	R\$ 19,63	<u>19879</u>
68	52	4	und	Papel Crepom cores sortidas 48 cmx2m - kit com 10 unid	R\$ 61,07	R\$ 244,28	<u>1548</u>
67	53	10	pct	Papel desenho A4 AP 60, 180g com 50 folhas	R\$ 12,87	R\$ 128,70	<u>1525</u>
69	54	20	pct	Papel fotográfico A4, 115g, com 50 folhas	R\$ 9,82	R\$ 196,40	<u>25101</u>
71	55	8	pct		R\$ 35,75	R\$ 286,00	<u>17142</u>

66	56	10	und	papel neon colorido, com efeito neon. Embalagem com cores únicas: pink, laranja, verde e amarelo. Formato: A4, gramatura 180gr/m ² .	R\$ 24,98	R\$ 249,80	23597
72	57	1	pct	Papel ofício A4 amarela, pct. com 100 folhas	R\$ 7,33	R\$ 7,33	23827
73	58	1	pct	Papel ofício A4 azul, pacote com 100 folhas	R\$ 7,33	R\$ 7,33	23828
74	59	1	pct	Papel ofício A4 rosa, pacote com 100 folhas	R\$ 7,33	R\$ 7,33	23829
75	60	681	pct	Papel ofício branco A4 (210x297), pacote com 500 folhas	R\$ 7,33	R\$ 7,33	3403
76	61	1	und	Papel pardo 80cmx 50 m, em rolo	R\$ 22,33	R\$ 15.206,73	11298
79	62	48	und	Pasta aba elástica transparente, cor fumê, medindo aprox. 335mm x 245mm x 40mm	R\$ 148,89	R\$ 148,89	21821
80	63	30	und	Pasta aba elástica transparente, medindo aprox. 335mm x 245 mm x 20 mm	R\$ 4,40	R\$ 211,20	12422
77	64	5	und	Pasta AZ preta, tamanho 285mm x 345mm x 80mm	R\$ 2,46	R\$ 73,80	19834
78	65	10	und	Pasta com Aba elástica oficio em polipropileno com lombo 55mm. Tamanho:335mmx245mmx 55mm, transparente	R\$ 12,38	R\$ 61,90	23554
81	66	10	und	Pasta com aba elástica oficio em polipropileno sem lombo- Tamanho: 332mmx232mm transparente	R\$ 5,00	R\$ 50,00	16996
82	67	15	und	Pasta plástica sanfonada A4, com 12 divisórias	R\$ 2,18	R\$ 21,80	14828
84	68	37	pct	Pasta suspensa marmorizada,, visor, aba,grampo trilho, pct. 10 und	R\$ 16,59	R\$ 248,85	23556
85	69	3	und	Perfurador de papel 02 furos para mínimo 25 folhas, com margeador	R\$ 27,13	R\$ 1.003,81	23309
87	70	10	und	Pincel marcador atômico azul	R\$ 32,88	R\$ 98,64	21823
88	71	10	und	Pincel marcador atômico preto	R\$ 4,45	R\$ 44,50	21824
89	72	10	und	Pincel marcador atômico vermelho	R\$ 4,45	R\$ 44,50	21825
91	73	5	pct	Polaseal plástico para plastificação A4 220x307x0,05mm - 125 micras, transparente, pct com 100 unidades.	R\$ 4,45	R\$ 44,50	
90	74	4	und	Porta canetas triplas (canetas, clips e lembrete) na cor preta em poliestireno	R\$ 101,46	R\$ 507,30	25102
92	75	14	und	Prancheta vertical A4 com pegador de aço e rebite, cor fumê, em poliestireno, comprim. 33cm, larg. 23cm, esp. 5mm	R\$ 14,07	R\$ 56,28	26103
93	76	15	cx	Prendedor de papel grampo; tamanho 25mm; caixa com 12 unidades	R\$ 9,96	R\$ 139,44	21826
					R\$ 6,61	R\$ 99,15	19992

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO	Preço	
94	77	5	CX	R\$ 16,68	R\$ 83,40
95	78	5	CX	R\$ 4,74	R\$ 23,70
96	79	10	CX	R\$ 12,08	R\$ 120,80
97	80	10	CX	R\$ 9,40	R\$ 94,00
99	81	500	und	R\$ 0,65	R\$ 325,00
100	82	205	und	R\$ 0,53	R\$ 108,65
102	83	6	und	R\$ 1,13	R\$ 6,78
41	84	5	pct	R\$ 26,08	R\$ 130,40
103	85	21	und	Tesoura para uso geral de 8", na cor preta, comprimento da lâmina: 12 cm, comprimento total: 21,5 cm, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno	R\$ 193,53
104	86	4	und	R\$ 6,20	R\$ 130,20
101	87	100	und	R\$ 4,27	R\$ 17,08
			TOTAL	R\$ 0,84	R\$ 84,00
228	1	100	Tb	R\$ 27.299,43	25105
94	2	300	Pct	R\$ 9,90	R\$ 990,00
215	3	700	Sc	R\$ 7,90	R\$ 5.530,00
			TOTAL	R\$ 7,891,00	25104

Soma Secretarias

Total Geral

Responsável pela Elaboração

Secretário

Empenhos

Almoxarifado

R\$ 35.190,43